



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**

DECRETO 176/2016 DE 14 DE SETEMBRO DE 2016

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na  
importancia de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais) e da outras  
providências.

Abre Crédito de Remanejamento de recurso na importancia de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil Reais) e da outras  
providências. , DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito de Remanejamento de recurso na importância de R\$ 2.000,00 ( Dois Mil  
Reais ) sob a seguinte classificação econômica e programática

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2320 - .	
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0001 - RECURSO LIVRE (3364)	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes  
reduções orçamentárias:

06 - SEC.MUN. DA INFRA. E ORD. URBANO	
2320 - .	
3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	
0001 - RECURSO LIVRE (3367)	2.000,00
	<hr/>
	2.000,00

Art 3. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2016.

Marco Antônio Monteiro Cardoso

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

Jose Mauro Salerno

\_\_\_\_\_  
Secretário da Fazenda

Jose Mauro Salerno

\_\_\_\_\_  
Secretário da Administração